

Universidade de Cruz Alta

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA GABINETE DA REITORA

PORTARIA Nº 06/2017 – de 16 de março de 2017

A Reitora, Professora Doutora Patrícia Dall'Agnol Bianchi, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os abaixo relacionados membros da Comissão Própria e Avaliação – CPA da Universidade de Cruz Alta, nos termos dos artigos 9º e 10 do Regulamento do Programa de Avaliação Institucional – PAI, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 17/2016, de 01/06/2016:

Nome	Representação/Atuação
Ângela Vieira Brunelli	Representante titular do corpo docente
Cindia Rosa Toniazzo Quaresma	Representante titular do corpo docente
Fabiana Iser	Representante titular do corpo docente
Rodrigo Fernando Santos Salazar	Representante titular do corpo docente
Luisa Cristina Carpovinski Pieniz	Representante suplente do corpo docente
Ana Paula Alf Lima Ferreira	Representante suplente do corpo docente
Vaneza Cauduro Peranzoni	Representante suplente do corpo docente
Dinara Hansen	Representante suplente do corpo docente
Murilo de Moraes Silva	Representante titular do corpo discente
Luis Henrique Aliatti	Representante titular do corpo discente
Luiza da Rosa Vidal	Representante suplente do corpo discente
Rafaela Beatriz Coelho de Moura	Representante suplente do corpo discente
Álvaro da Costa Paranhos Teixeira	Representante titular do corpo técnico-administrativo
Jeison Ertel Costa	Representante titular do corpo técnico-administrativo
Camila Moreira Bitencourt	Representante suplente do corpo técnico-administrativo
Vinicios Breunig	Representante suplente do corpo técnico-administrativo
Elmerita Maria Corazza Martins	Representante titular da sociedade civil organizada
Cláudio Bündchen	Representante titular da sociedade civil organizada
Fátima Bronzatti	Representante suplente da sociedade civil organizada
Joceli Jappe	Representante suplente da sociedade civil organizada

- Art. 2°. O mandato dos conselheiros é de 03 (três) anos, a contar da data de publicação da presente Portaria.
- Art. 3º. O exercício das funções de que trata a presente Portaria não acarretará em ônus para a Instituição.

Art. 4°. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a composição anterior e demais disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da Universidade de Cruz Alta, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete

Prof^a Dr^aPatricia Dall' Agnol Bianchi Reitora da Universidade de Cruz Alta

Registre se e Publique-se.

Cruz Alta, 16 de março de 2017.

Sadi Herrmann Secretário-Geral.